

EDITAL N.º 009/2019 – PROCESSO SELETIVO FAP/ MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA)

Fixa as normas do VestFAP 2019.2- Cursos EAD, para ingresso nos primeiros semestres dos Cursos de Graduações à distância (EAD) da Faculdade Paraíso - CE / FAP.

O Diretor da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do VestFAP 2019.2- Cursos EAD, para o ingresso nos Cursos de Graduação EAD da FAP (Credenciamento EAD Provisório: Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018), conforme segue:

1. DO PROCESSO SELETIVO - MODALIDADES

1.1. A realização do VestFAP 2019.2- Cursos EAD, está a cargo da Comissão Permanente de Processos Seletivos – CPPS, vinculada a Direção Geral desta instituição. A CPPS cabe planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O Processo Seletivo objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas nos primeiros semestres dos Cursos de Graduação EAD: **Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Serviço Social**, da FAP, com funcionamento das atividades semipresenciais na Rua Conceição, 1228, esquina com Rua São Benedito, 344 ou Rua santa Izabel, 241 (Edifício Garagem) – Bairro São Miguel no município de Juazeiro do Norte – Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

1.3. O VestFAP 2019.2 – Cursos EAD está aberto a todos os que já concluíram ou concluírem, até a data da matrícula dos classificados, ou justificadamente, até o início das aulas, o Ensino Médio ou equivalente nos termos do Art. 44, item II da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

1.4. O Processo Seletivo, de que trata este Edital, terá validade para ingresso em 2019.2, para os cursos citados acima, nos limites de vagas fixados, neste edital, com oferta das modalidades 100% online e semipresencial (podem ser definidos no momento da assinatura dos contratos).

1.5. O VestFAP 2019.2 - Cursos EAD será ofertado por meio das seguintes modalidades de ingresso:

1.5.1. VESTFAP ENEM EAD – BOLSAS;

1.5.2. VESTFAP TRADICIONAL EAD - BOLSAS

1.5.3. VESTFAP AGENDADO - EAD;

1.5.4. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (GRADUADOS);

1.5.5. INGRESSO COMO TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES).

2. DAS VAGAS

2.1. Para o período letivo de 2019 a FAP oferece 2.000 vagas, distribuídas conforme cursos a seguir discriminados:

MODALIDADE – EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA)						
Curso/ Título/ Duração (anos)	Ato de Autorização	Vagas 2019.2 (Entradas: agosto/2019 e outubro/2019)				
		ENEM	AGENDADO	TRADICIONAL	GRADUADO (vagas distribuídas)	TRANSFERIDOS (vagas distribuídas)
Administração - EAD (Bacharelado) 04 anos	<u>Autorização EAD Provisória: Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018</u>	150	100	200	25	25
Ciências Contábeis - EAD (Bacharelado) 04 anos	<u>Autorização EAD Provisória: Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018</u>	150	100	200	25	25
Gestão de Recursos Humanos - EAD (Curso Superior Tecnólogo) 02 anos	<u>Autorização EAD Provisória: Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018</u>	150	100	200	25	25
Serviço Social - EAD (Bacharelado) 04 anos	<u>Autorização EAD Provisória: Portaria nº 370 - DOU de 23/04/2018</u>	150	100	200	25	25

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados, e serão recebidas das seguintes formas, conforme dados a seguir:

Modalidade de Ingresso	Local	Endereço	Data	Horário
ENEM (EAD)	Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88)	09/05/2019 à 27/09/2019	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)

		3512- 3299		
	Internet	www.fapce.edu.br	09/05/2019 à 27/09/2019	24 horas

***Matrículas realizadas na modalidade ENEM até 02/08/2019 ganham bolsas de 01 ano de até 100%, por ordem de matrícula, caso as médias estejam nos intervalos do quadro do item 4.8., e até o limite de vagas estabelecidas.**

Modalidade de Ingresso	Local	Endereço	Data	Horário
TRADICIONAL BOLSAS (EAD)	Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512- 3299	09/05/2019 à 26/07/2019	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
	Internet	www.fapce.edu.br	09/05/2019 à 26/07/2019	24 horas

Modalidade de Ingresso	Local	Endereço	Data	Horário
AGENDADO / GRADUADOS/ TRANSFERIDOS (EAD)	Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512- 3299	09/05/2019 à 27/09/2019	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
	Internet	www.fapce.edu.br	09/05/2019 à 27/09/2019	24 horas

* **As matrículas realizadas até 02/08/2019 terão início das aulas na entrada AGOSTO/2019, as matrículas realizadas após 02/02/2019 e até 30/09/2019 terão início das aulas na entrada OUTUBRO/2019.**

3.2. O valor da taxa de inscrição SERÁ ISENTO PARA TODOS QUE PARTICIPAREM DESTE EDITAL.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

I - Ficha-requerimento de inscrição fornecida pela Secretaria da FAP ou disponibilizado na página da Internet citada no item 3.1, totalmente preenchida, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador ou confirmada na internet.

3.3.1. É CONSIDERADO APTO À INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE TENHA CONCLUÍDO OU ESTEJA CONCLUINDO

O ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE (nos termos do Art. 44, item II da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996), NESTE ANO, FATO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NO ATO DA MATRÍCULA.

3.4. A inscrição também poderá ser feita por procurador ou representante legal, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.3, nas seguintes condições:

- I -** Por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for **maior de 18 anos**,
- II -** Por instrumento público ou particular de procuração, com assinatura dos pais ou do responsável legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for **menor de 18 anos**;
- III -** Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for **menor de 18 anos**.

3.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade, endereço, curso e turno pretendidos, opção de língua estrangeira etc.) estão corretas e completas.

3.4.2. A procuração pública ou particular deverá ser específica para a inscrição; outorgar poderes para o procurador concordar com todas as Normas do Edital; e ter sido passada a menos de um ano.

3.5. A inscrição será via INTERNET no endereço: fapce.edu.br, solicitada no período determinado e especificada no item 3.1.

3.5.1. A CPPS não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado.

3.5.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, o candidato deverá **imprimi-la, e enviar para Faculdade Paraíso, entregando pessoalmente na sede da FAP ou enviando escaneados no email: secretaria@fapce.edu.br, até 24h antes das provas (tradicional/agendado).**

3.5.3. Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3.5.

3.6. O candidato portador de necessidades especiais deverá registrar esta condição na ficha de inscrição, especificando o tipo de deficiência e necessidade de condições especiais para a realização de suas provas. A ficha deverá ser acompanhada de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, sendo obrigatória a entrega da documentação expressa, tendo em vista a realização da prova em condições compatíveis com sua deficiência (sendo a deficiência auditiva, a FAP contará com profissional habilitado em LIBRAS – Lín-

gua Brasileira de Sinais; sendo visual, leitor qualificado, etc). Ressalte-se que não há cotas de vagas para deficientes.

3.7. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua 1ª opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição juntamente com a língua estrangeira (**Espanhol ou Inglês**). Em caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a **última**, tornando sem efeito a anterior.

3.8. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção **ESPANHOL**.

3.9. No ato da inscrição, o inscrito receberá o comprovante de inscrição e poderá obter Regras (edital) do VestFAP na internet, com todas as normas, exigências e instruções relativas à sua participação no Processo Seletivo.

3.10. Ao assinar/confirmar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o VestFAP constantes deste Edital.

3.11. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

4. VESTFAP ENEM - EAD – BOLSAS PARA MATRÍCULAS ATÉ 02/08/2019

4.1. O processo seletivo ENEM dar-se-á por avaliação do Boletim de Resultado do ENEM, conforme vagas de cada curso/turno indicadas no item 2.1.

4.2. O candidato que realizou o ENEM em um dos seis anos anteriores (2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) FICARÁ DISPENSADO DE FAZER AS PROVAS E AINDA CONCORRERÁ A BOLSAS DE ESTUDO.

4.3. A opção de usar a nota do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site: www.fapce.edu.br. Se o candidato não indicar na inscrição que concorrerá as vagas ENEM, ele deverá fazer o Vestibular Agendado (provas objetivas e redação), em dia a ser indicado ou vestibular Tradicional.

4.4. O candidato informará as notas do ENEM, conforme consta em seu extrato do ENEM divulgado pelo INEP/MEC, como condição de participação no processo e para concorrer as Bolsas de Estudo. Caso sejam informadas notas diferentes do extrato Enem, e que não atendam este edital, o candidato será desclassificado. O extrato deverá ser apresentado no momento da matrícula, sob pena de não ter a matrícula confirmada e nem a bolsa concedida.

4.5. A concessão das bolsas está condicionada ao limite estabelecido no quadro abaixo, ao aos candidatos matriculados até 02/08/2019. As bolsas serão concedidas nos limites acima descritos, conforme ordem de matriculados.

4.6. Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 300 (trezentos) na redação do ENEM, devendo a

nota global ser igual ou maior que 400 pontos. **CASO O CANDIDATO NÃO TENHA ESTAS NOTAS CITADAS, DEVERÁ FAZER O VESTIBULAR AGENDADO.**

4.7. No Processo ENEM ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

a) maior Nota da Prova de Redação; b) maior nota na Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; c) maior nota na Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; d) maior nota na Prova de Matemática e suas Tecnologias; e) maior nota na Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; f) maior idade, considerando-se dia/mês/ano.

4.8. O processo seletivo VestFAP 2019.2, **concederá 60 bolsas de estudos entre 60% e 100% para um ano (2019) conforme tabela abaixo**, observada a pontuação individual de cada candidato considerando todos **os participantes do processo seletivo ENEM matriculados até 02/08/2019:**

Bolsas para um ano do processo seletivo VestFAP 2019.2 – BOLSAS ENEM - EAD		
Média ENEM	Bolsas	Quantidade de Bolsas
Acima de 750	100%	20
651 a 750	70%	20
551 a 650	60%	20
*Bolsa já incluso o desconto para pagamento em dia.		

4.9. Para ter direito a bolsa que terá a duração de um ano, o candidato aprovado deverá atender o edital e efetuar a matrícula no período indicado (até 02/08/2019) e não poderá ser treineiro. Deverá também apresentar o Extrato do Enem (INEP/MEC) no momento da matrícula para conferência das informações apresentadas. As bolsas serão válidas mediante a efetivação da matrícula, limitado ao número de bolsas descrito no item 4.8. acima e conforme número de vagas de cada curso ofertado pela IES, e por ordem de matrícula.

4.10. Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da FAP, fazendo uso de documentos falsos, indicando notas falsas no ENEM ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído o Ensino Médio.

4.11. Encerrado o prazo para matrícula dos candidatos classificados na forma de ingresso ENEM e havendo vagas residuais nos cursos, a FAP poderá convocar para realizar matrícula, candidatos classificáveis no Processo Seletivo Agendado, e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido para aquela etapa do Processo Seletivo. O contrário também será possível.

4.12. O resultado de aprovação no VestFAP ENEM será imediato e as matrículas poderão ser realizadas imediatamente após o resultado. A documentação para matrícula está relacionada no item 12 e seguintes.

4.13. Para o candidato que obtiver nota suficiente, após atingido o limite de distribuição de bolsas de cada Média ENEM estabelecida no quadro do item 4.8., será concedido o percentual da próxima faixa abaixo, se houver bolsas disponíveis.

4.14. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Não realizar a matrícula até dia 18/01/2019 (assinatura de contrato e entrega de documentos);
- II. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a IES;
- III. Solicitar transferência para outra instituição de ensino;
- IV. Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto (Os descontos previstos neste edital não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito).
- V. Demorar a efetivar a matrícula e as bolsas esgotarem.

5. VESTFAP TRADICIONAL – BOLSAS / AGENDADO: DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

5.1. O cartão de identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas (JUNTAMENTE com o documento oficial de identidade), **será entregue no ato da inscrição. Podem ser recebidas na FAP até 24h antes da prova agendada e /ou presencial.**

5.2. O candidato, ou seu representante legal comparecerá à FAP local onde realizará sua prova, no dia agendado, munido do respectivo comprovante de inscrição e documento de identidade, para recebimento do Cartão de Identificação.

5.3. O candidato que efetuou sua inscrição por procuração, deverá receber PESSOALMENTE seu cartão de identificação **na sede da FAP/CPPS, à Rua Conceição, 1228, São Miguel, – Juazeiro do Norte-CE**, no período constante no item 5.1, visto que o **cartão deverá ser assinado e confeccionado.**

5.4. O cartão de identificação será também entregue ao procurador ou representante legal, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente e que não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:

I - Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.

II - Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para inscritos **menores de 18 anos**, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela/guarda.

5.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação e havendo qualquer inexactidão nas informações contidas no referido cartão, o candidato deverá solicitar a correção.

5.6. Em caso de perda do cartão de identificação, o candidato para obter a 2ª via deverá comparecer à sede da FAP/CPPS, com pelo menos 24 horas de antecedência da prova.

6. VESTFAP TRADICIONAL – BOLSAS / AGENDADO: DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

6.1. As provas do VestFAP 2019.2 serão realizadas, em:

TRADICIONAL EAD (provas presenciais)	26 de maio de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP 09 de junho de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP 07 de julho de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP 28 de julho de 2019 – 13 às 17h – na sede da FAP
---	---

AGENDADO EAD (provas presenciais ou on-line)	Todos os dias da semana entre 09/05/2019 à 02/08/2019 (manhã – 8h30 às 12h30; tarde – 14h às 18h e noite – 18h às 22h)	Para ingresso em agosto/ 2019
	Todos os sábados entre 11/05/2019 à 27/07/2019 (manhã – 8h30 às 12h30)	
	Todos os dias da semana entre 09/05/2019 à 27/09/2019 (manhã – 8h30 às 12h30; tarde – 14h às 18h e noite – 18h às 22h)	Para ingresso em outubro/ 2019
	Todos os sábados entre 11/05/2019 à 28/09/2019 (manhã – 8h30 às 12h30)	

6.2. O VestFAP, compreendendo 01 (um) conjunto de provas objetivas e uma prova de Redação que abrangerá as matérias e disciplinas da Base Comum Nacional do Ensino Médio, com duração improrrogável de 05 (cinco) horas, aplicadas na sede da Faculdade Paraíso em JUAZEIRO DO NORTE ou em outro local a ser indicado pela FAP dependendo do número de inscritos neste processo seletivo, ou ainda, podendo ser online para as provas agendadas.

6.3. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos.

6.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

6.5. O candidato **SÓ TERÁ ACESSO ÀS PROVAS MUNDO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original)**, a mesma apresentada por ocasião da inscrição.

6.6. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, **tinta de cor azul ou preta**, escrita grossa.

6.7. Em caso de perda do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.3, inciso I deste Edital, e que contenha foto e assinatura.

6.8. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas portar e/ou utilizar telefone celular, *smartphone*, *ipod*, *tablet*, *ipad*, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta, bem como não serão admitidos candidatos portando armas ou objetos que possam ser utilizados como armas durante o Processo Seletivo, mesmo que seja policial, militar ou civil ou agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. **O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.**

6.9. As provas serão elaboradas no nível dos programas do Ensino Médio, com prevalência da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e da análise de conteúdos.

6.10. Com exceção da prova de Redação, as questões de todas as provas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 1,0 (um) ponto. As questões da prova versarão sobre assuntos do programa das matérias constantes do Manual do Candidato, disponível na internet.

6.11. A prova de Redação é obrigatória e será eliminatória, e constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicada.

6.12. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. **A prova contém 50 questões** e o candidato deve ter atenção se aprova está completa. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.

6.13. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova e/ou o cartão-resposta.

6.14. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo **60 (sessenta) minutos do início da prova**, assinando, na ocasião, a Lista de Frequência e devolvendo o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta e o Cartão de identificação.

6.15. Não haverá devolução nem acesso aos candidatos, das provas realizadas e do cartão-resposta.

6.16. Os três últimos candidatos por sala deverão retirar-se ao mesmo tempo e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.

6.17. **Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.**

6.18. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as questões transferidas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.

6.19. Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

6.20. Cada matéria de ensino terá 10 (dez) questões, exceto a Redação, conforme especificação a seguir:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES POR PROVA	PESOS	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
		Administração. / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Contábeis / Serviço Social	Administração. / Gestão de Recursos Humanos / Ciências Contábeis / Serviço Social
Matemática	10	2	20
História	10	1	10
Geografia	10	1	10
Português	10	2	20
Língua Estrangeira	10	1	10
Redação	-	3	30
Total	50	-	100

6.21. O valor da prova de Redação será de 30 (trinta) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:

I- ASPECTOS TEXTUAIS:

a) Atendimento à instrução da prova; **b)** Adequação da linguagem à situação; **c)** Coesão e coerência; **d)** Continuidade — uso adequado da referência; **e)** Progressão temática — presença de informações novas; **f)** Articulação — encadeamento lógico das

ideias; **g)** Ausência de contradição — coerência interna e externa; **h)** Paragrafação –
i) Fatores Pragmáticos.

II- ASPECTOS FORMAIS:

a) Flexão nominal e verbal; **b)** Concordância nominal e verbal; **c)** Colocação pronominal; **d)** Construção do período; **e)** Crase; **f)** Acentuação; **g)** Ortografia; **h)** Pontuação; **i)** Translineação; **j)** Inicial maiúscula; **l)** Omissão/repetição de palavras.

6.22. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:

I - Não atender ao tema proposto para Redação, e/ou,

II - Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou,

III -Escrever de forma ilegível.

6.23. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões de prova, desde que devidamente fundamentados e enviados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da respectiva prova.

6.23.1. O requerimento deverá ser entregue na sede da FAP/CPDS, à Rua Conceição, 1228, em Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 21 horas, ou pelo e-mail: fap@fapce.edu.br.

6.24. Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão (ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7. VESTFAP TRADICIONAL – BOLSAS / AGENDADO: PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

7.1. Todos os casos de empate por curso/turno serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - Melhor desempenho na prova de Redação;

II - Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa;

III - Melhor desempenho na matéria de Matemática para os candidatos ao curso de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Serviço Social;

IV – Melhor desempenho nas demais matérias (História, Geografia e Língua Estrangeira) para os candidatos aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Serviço Social;

V - Maior idade.

8. VESTFAP TRADICIONAL – BOLSAS / AGENDADO: CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

I- Zerar a prova de redação ou qualquer matéria da prova de conhecimentos gerais: Matemática, História, Geografia, Português, Língua Estrangeira;

II- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;

III- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;

IV- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;

V- Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou descortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso;

VI- Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;

VII- Portar e/ou utilizar telefone celular, *smartphone, ipod, tablet, ipad*, calculadora e outros aparelhos e/ou meios similares que possibilitem a comunicação ou consulta (item 6.8).

VIII -Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

9. VESTFAP TRADICIONAL – BOLSAS / AGENDADO: CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, considerando as vagas Agendado e ENEM.

9.2. A Comissão Permanente de Processo Seletivo publicará o **Resultado VestFAP 2019.2 – TRADICIONAL/AGENDADO - EAD, até 72h após a prova agendada ter sido realizada, no site da FAP.**

9.3. Os candidatos do VestFAP – Agendado, que não se classificarem dentro das vagas ou forem reprovados, poderão fazer o VestFAP – ENEM, devendo apenas preencher a ficha de inscrição para participar deste processo. Poderão ainda concorrer como classificáveis para as vagas de outras formas de ingresso, não preenchidas.

9.4. As vagas dos cursos não preenchidas do VestFAP 2019.2 nos processos de ingresso indicados no item 1.5, podem ser remanejadas entre os processos para os mesmos cursos, inclusive turnos diferentes, caso sejam mais demandados. Completadas as vagas entre os classificados e havendo vagas residuais nos cursos, a FAP poderá convocar para realizar matrícula, candidatos classificáveis nos Processos Seletivos, e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido.

9.5. Não serão divulgados os resultados do VestFAP 2019.2 por meio de telefone. A CPPS não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.

9.6. O processo seletivo VESTFAP 2019.2 – CURSOS EAD, **concederá 12 bolsas de estudos** (03 em cada uma das 04 datas de provas tradicionais) **para um ano (2019) conforme tabela abaixo**, observada a pontuação individual de cada candidato considerando todos **os participantes do processo seletivo TRADICIONAL BOLSAS** (classificação geral e não por curso/turno):

Bolsas para o primeiro semestre (2019.2) do processo seletivo VestFAP 2019.2 – BOLSAS TRADICIONAL – EAD (POR DIA DE PROVA)	
1º Lugar	100%
2º Lugar	70%
3º Lugar	60%
*Bolsa já incluso o desconto para pagamento em dia.	

9.7. Para ter direito a bolsa que terá a duração de um ano, o candidato aprovado deverá atender o edital e efetuar a matrícula no período indicado. Deverá também apresentar a documentação solicitada no momento da matrícula para conferência das informações apresentadas.

9.8. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

- I. Não realizar a matrícula imediata (assinatura de contrato e entrega de documentos até dia 02/02/2019);
- II. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a IES;
- III. Solicitar transferência para outra instituição de ensino;
- IV. Não realizar o pagamento na data de vencimento do boleto.

9.9. Independentemente da forma de ingresso, será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo para ingresso nos cursos da FAP, fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos ou que não tenha concluído o Ensino Médio.

9.10. Encerrado o prazo para matrícula dos candidatos classificados na forma de ingresso TRADICIONAL e havendo vagas residuais nos cursos dos outros processos, a FAP poderá convocar para realizar matrícula, candidatos classificáveis no Processo Seletivo Agendado ou ENEM, e que não realizaram matrícula no prazo estabelecido para aquela etapa do Processo Seletivo. O contrário também será possível.

9.11. A documentação e prazo para matrícula está relacionada no item 12 e seguintes.

10. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (GRADUADOS)

10.1. A ingresso como portador de diploma, consiste em processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes provenientes de processos seletivos anteriores (2018), por aqueles candidatos que já concluíram um curso de graduação – cujo diploma é reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e desejam ingressar em um dos cursos ofertados por meio deste edital. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental obrigatória do diploma de graduação e histórico do curso a serem apresentados no ato da matrícula, juntamente com a documentação indicada no item 12 e seguintes. Os candidatos com ingresso como portador de diploma, cursarão semestre a semestre, solicitando os aproveitamentos a medida que o curso for avançando, pois tratam-se de cursos novos que somente serão integralizados no decorrer de 02 a 04 anos.

11. INGRESSO COMO TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TRANSFERIDOS DE OUTRAS IES)

11.1. A ingresso como transferência externa, consiste em processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes provenientes de processos seletivos anteriores, por aqueles candidatos que já estão cursando uma graduação –reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e desejam ingressar em um dos cursos ofertados por meio deste edital. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental obrigatória da declaração de regularidade de matrícula da Instituição de origem comprovando o vínculo em 2019.1, e do histórico do curso, a serem apresentados no ato da matrícula, juntamente com a documentação indicada no item 12 e seguintes. Os candidatos com ingresso como transferência externa para Administração, Ciências Contábeis, Gestão de Recursos Humanos e Serviço Social, cursarão semestre a semestre, solicitando os aproveitamentos a medida que o curso for avançando, pois tratam-se de cursos novos que somente serão integralizados no decorrer de 02 a 04 anos.

12. MATRÍCULA PARA TODAS AS MODALIDADES

12.1. As matrículas dos classificados, em todas a modalidades de ingresso, **TERÃO MATRÍCULAS GRATUITAS E 50% DE DESCONTO NAS MENSALIDADES POR UM ANO**, e serão efetuadas na Secretaria da FAP, situada na Rua Conceição, 1228, São Miguel, em Juazeiro do Norte-Ceará, podendo ser realizadas imediatamente **após a divulgação do resultado para os classificados no VestFAP 2019.2- CURSOS EAD**, nos horários das 08h às 12h e de 14h às 21h (segunda a sexta) e no horário de 8h as 12h (sábados). **As matrículas realizadas até 02/08/2019 serão para o início das aulas na entrada AGOSTO/2019, e as matrículas realizadas após 02/08/2019 e até 30/09/2019 serão para início das aulas na entrada OUTUBRO/2019.**

12.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos poderão escolher entre a modalidade semi-presencial e 100% online, e deverão apresentar cópia autenticada em cartório, ou cópias simples se acompanhadas dos seguintes documentos originais:

- I- **Documento de Identidade** do candidato e/ou responsável financeiro nos termos do item 3.3, inciso I;
- II- Certidão de **nascimento** ou de **casamento** civil;
- III- **Título de Eleitor** e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo *ticket* de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos;
- IV- **Certificado de Reservista** ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- V- **Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio** ou de curso equivalente, devidamente registrado:
 - a) No estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
 - b) Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
 - c) Em órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;

Obs.: A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na FAP, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- VI- **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou ainda de estudos equivalentes, autenticados pela instituição de origem;
- VII- **CPF** do candidato e do responsável financeiro (se houver);

VIII- **Contrato de Prestação de Serviço** assinado pelo candidato e responsável financeiro no ato da matrícula. Este “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” regerá a relação entre aluno e Faculdade no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horário e disciplinas ofertadas, valor de semestralidade e forma de pagamento, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade, etc. O contrato será assinado pelo candidato classificado no limite de vagas por curso e turno referentes ao primeiro semestre de 2019 (2019.2).

IX -02 (duas) fotos 3x4 recentes, e;

X - **Comprovante de endereço** do candidato atualizado e/ou do responsável financeiro.

XI - Diploma de graduação devidamente registrado e Histórico Escolar do Ensino Superior atualizado, constando a situação regular no ENADE (**APENAS PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA**);

XII - Boletim de desempenho do ENEM original (retirado no site do INEP) ou fotocópia simples com apresentação do original para conferência, como condição de matrícula e para ter direito às Bolsas de Estudo ENEM, nos termos do item 4.4 (**APENAS PARA INGRESSO COMO VESTFAP ENEM**).

12.3. A semestralidade para o primeiro semestre de 2019 (2019.2), para o **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - EAD**, será de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) que poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**; para o **CURSO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - EAD**, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) que poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**; para o **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - EAD**, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) que poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**; para o **CURSO DE SERVIÇO SOCIAL - EAD**, o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) que poderá ser dividido em até no máximo seis parcelas de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**; **devido a primeira ser paga até 25 de janeiro de 2019 ou no ato da matrícula.**

Os classificáveis deste processo que se matricularem para 2019.2 deverão pagar a primeira parcela da semestralidade até 25 de julho de 2019, ou no ato da matrícula, para a entrada de agosto de 2019, e a primeira em 25 de setembro de 2019, ou no ato da matrícula, para a entrada de outubro de 2019, referente a 2019.2 e pagará 05 parcelas subsequentes.

12.3.1. Tabela com descontos para 2019.2 para pagamento em dia (pontualidade);

Cursos	Parcela de semestralidade (calculada para 06 parcelas) com <u>desconto</u> para pagamento em dia (valores já com desconto de 5%) SEMI-PRESENCIAL (um encontro por semana)	Parcela de semestralidade (calculada para 06 parcelas) com <u>desconto</u> para pagamento em dia (valores já com desconto de 15%) 100% - ONLINE
Administração - EAD	R\$ 342,00	R\$ 306,00
Gestão de Recursos Humanos - EAD	R\$ 342,00	R\$ 306,00
Ciências Contábeis - EAD	R\$ 342,00	R\$ 306,00
Serviço Social - EAD	R\$ 342,00	R\$ 306,00

VALOR DE 180,00 POR UM ANO, PARA TODOS OS CURSOS EAD

12.3.2. Para pagamento da semestralidade em uma única parcela, será concedido o desconto de 10% (dez por cento).

12.3.3. A parcela paga antes do início das aulas será devolvida em 50% caso haja desistência pelo (a) candidato (a) antes das aulas começarem.

12.3.4. A matrícula de candidato aprovado só estará concluída e válida depois de cumpridas todas as exigências do item 12.2.

12.3.5. Para a entrada de abril de 2019, o aluno pagará 04 parcelas referente a 2019.2 e passará a pagar 06 parcelas nos semestres subsequentes.

12.4. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no item 12.1 deste Edital. A não apresentação no ato da matrícula, dos documentos previstos no item 12.2 também implicará na perda da vaga.

12.5. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista, inicialmente, **a)** do mesmo curso e do mesmo turno; **b)** do mesmo curso e de turno diferente; **c)** candidatos de outro curso e mesmo turno, **d)** candidatos de outro curso e turno diferente; e finalmente, mediante convocação, através de Edital publicado pela Diretoria Geral, divulgado em até 05 dias após o resultado.

12.6. A chamada e matrícula dos classificáveis do VestFAP 2019.2 será realizada após a divulgação do edital de classificáveis, por ligações telefônicas, SMS ou email, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I -** Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso;
- II -** Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso diferente;
- III -** Candidatos do mesmo curso e forma de ingresso e turno diferente;
- IV -** Candidatos do mesmo curso e turno diferente e forma de ingresso diferente;
- IV -** Candidatos de outro curso e mesmo turno e;
- V -** Candidatos de outro curso e turno diferente.

12.7. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 12.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

12.8. Iniciarão as aulas no segundo semestre de 2019 (2019.2) os alunos matriculados que preencherem por ordem de classificação as vagas nos cursos e turnos oferecidas neste edital. **As matrículas realizadas até 02/08/2019 serão para o início das aulas na entrada AGOSTO/2019, e as matrículas realizadas após 02/08/2019 e até 30/09/2019 serão para início das aulas na entrada OUTUBRO/2019.**

12.9. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de matricular-se na vaga obtida para o período letivo de 2019.2, não poderá a qualquer tempo, pleitear matrícula em qualquer outro período seguinte, a não ser que apresente justificativa plausível.

12.10. É vedado o trancamento de matrícula no primeiro semestre do curso, excetuando os casos previstos em lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As disposições e instruções contidas na Capa da Prova e/ou no Cartão-Resposta, constituem normas que complementarão o Presente Edital e estão disponíveis no site da FAP.

13.2. A FAP/CPDS divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada no site da Internet citado no item 3.1 e/ou nos meios de comunicação local.

13.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecurável, como desistência.

13.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no VestFAP 2019.2 e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

13.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas unidades de aplicação de provas do Processo Seletivo.

13.6. Em caso de dúvida a respeito da identificação do candidato, a FAP/CPDS utilizará métodos de identificação que julgar conveniente, sendo eliminado o candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão.

13.7. A FAP/CPDS não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do VestFAP, durante a realização das provas.

13.8. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do resultado final do VestFAP os cadernos-questionários serão destruídos.

13.9. O conjunto de provas poderá ser adquirido, a preço de R\$ 5,00 (cinco reais) na Secretaria, Biblioteca e Setor de Xérox da FAP, após a divulgação dos resultados do VestFAP.

13.10. Salvo autorização expressa da FAP, não funcionará o semestre inicial na turma ou turno cujo número de novos alunos matriculados no 1º semestre não atingir 50% (cinquenta por cento) do número de vagas oferecidas no curso por turno. Nesse caso, após última convocação o candidato poderá ser transferido para o mesmo curso em outro turno, ou optar por outro curso com vagas disponíveis ou ainda solicitar a devolução da quantia paga.

13.11. Se necessário a FAP/CPDS poderá prorrogar os prazos estabelecidos neste edital.

13.12. Compete a CPDS, baixar instruções complementares referentes a cada Processo Seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 23 de abril de 2019.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral

ANEXO I

DAS DISCIPLINAS:

REDAÇÃO (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Discursos de base: a) descrição; b) narração; c) exposição; d) argumentação; e) Diálogo entre gêneros textuais de um único discurso de base ou tipologia textual.
2. Estruturação do parágrafo Tópico frasal; diferentes feições do tópico frasal; desenvolvimento do parágrafo: a) enumeração ou descrição de detalhes; b) confronto; c) analogia e comparação; d) citação de exemplos; e) causação e motivação; f) divisão e explanação de ideias; g) definição.
3. Aspectos formais Conhecimento e domínio dos aspectos formais da língua portuguesa: flexão nominal e verbal, concordância nominal e verbal, colocação prenominal, etc.
4. Mecanismos de estruturação textual Coerência: a) global; b) local; c) pragmática; Coesão: a) referencial (referenciação, remissão); b) sequencial (sequenciação); Fatores pragmáticos: a) situacionalidade; b) informatividade; c) focalização; d) intertextualidade; f) consistência; g) relevância.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Texto. A partir de textos em língua portuguesa, serão formuladas questões de compreensão, nos níveis literal; interpretativo e crítico, que poderão abranger tema/assunto, gênero textual, discurso de base, coerência, coesão, fatores pragmáticos.
2. A linguagem e suas funções. Linguagem, língua e fala: conceitos, relação, os elementos do discurso e as funções da linguagem: a) expressiva, b) conativa, c) referencial, d) poética e) metalinguística, f) fática.

3. Variedades e Modalidades Linguísticas. Variedades regionais; variedades sócio culturais; variedades estilísticas: a) registros, gírias; norma culta; relação entre oralidade e escrita.
4. Descrição Linguística. Aspectos fonológicos: princípios de análise fonológica; definição de fonema; fonemas vocálicos e consonantais da língua portuguesa; representação na escrita dos fonemas e as convenções ortográficas do português. Aspectos Morfossintáticos: definição e classificação do morfema; os processos de derivação e composição; definição e classificação dos vocábulos em língua portuguesa; definição, estrutura e tipologia de frases e orações; os elementos constituintes da oração; relações entre os termos constituintes das orações: colocação, concordância, regência. Aspectos semânticos: categorias semânticas; sentido literal e sentido figurado; sentido e contexto. Aspectos estilísticos: recursos fonológicos: aliteração, assonância, etc.; recursos morfológicos: o uso expressivo da derivação e da composição; recursos sintáticos: assíndeto, polissíndeto, inversão, repetição, etc.; recursos semânticos: metáfora, metonímia, antítese, ironia etc.

HISTÓRIA (PARA TODOS OS CURSOS)

História Geral

1. Prolegômenos - História: Conceitos. A questão da verdade em História. O fato histórico e o documento histórico. A síntese histórica. O tempo histórico. A crítica histórica.
2. As Comunidades Primitivas - dinâmica e desintegração. 3. As sociedades do Antigo Oriente Próximo - Economia, sociedade, política, cultura e religião das sociedades Egípcia, Fenícia, Hebraica, Persa e Mesopotâmica.
4. Antiguidade Clássica - economia, sociedade, política, filosofia e cultura da Grécia e de Roma. Advento e expansão do Cristianismo - Antiguidade tardia.
5. Idade Média - Historicização do conceito de Idade Média: do século XVI aos dias atuais. Transição do escravismo ao feudalismo: a crise do Império Romano, as invasões germânicas e a ascensão do Cristianismo. As estruturas medievais: econômicas, políticas, eclesiásticas e culturais. Aspectos da vida cotidiana: habitação, vestuário, educação, alimentação. O Imaginário Medieval. As civilizações bizantina e muçulmana;
6. Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas - Expansão marítima e comercial. Absolutismo, mercantilismo, colonização. América e o Sistema Colonial. Humanismo e Renascimento, Reforma e Contra-Reforma. Imaginário e Mentalidade do Europeu da Época Moderna. Iluminismo. Revoluções Burguesas e Império Napoleônico. As Independências na América e a Formação dos Estados Nacionais.
7. A Contemporaneidade: A Revolução Industrial. A situação dos trabalhadores. A contestação à ordem capitalista, Ludismo, Cartismo, Sindicalismo. As ideias políticas e sociais do século XIX: Socialismo, Anarquismo, Catolicismo Social, Liberalismo. O Imperialismo. Crises e alternativas capitalistas: a Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O período entre guerras: Totalitarismo. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós-Guerra: a Guerra Fria e a Coexistência Pacífica. Militarismo na América Latina. Movimentos Populares da América

Latina. O processo de redemocratização na América Latina. A queda da URSS. Guerras e Mercados comuns: globalização. Novas alternativas de comunicação de massa.

História do Brasil

1. Período Colonial - As populações indígenas. Expansão comercial portuguesa. A incorporação do Brasil ao Sistema Colonial do Mercantilismo: a organização da produção e do trabalho na colônia - a economia açucareira, a pecuária e a mineradora. A Interiorização da colonização: as entradas e bandeiras, o extrativismo, a expansão através da pecuária e da procura e descoberta do ouro. Sociedade e cultura e sua inserção na colonização. A organização do poder político-administrativo na colônia: as Capitânicas Hereditárias, o Governo Geral, Vice-Reino, Reino Unido e as Câmaras Municipais. A presença da Igreja Católica na colônia. As religiosidades populares. Cultura letrada e arte na colônia.

2. Brasil Império - A crise do sistema colonial: reformismo ilustrado, rebeliões coloniais, inconfiáveis e conjurações e as tentativas de emancipação do Brasil. O período Joanino e o movimento e proclamação da independência. A consolidação do Estado Nacional: a constituinte e a primeira Constituição (1824). Primeiro Reinado e Período Regencial: instabilidade política, tensões e os movimentos políticos do período regencial, as facções políticas e suas ideias. O regresso conservador. O II Reinado: a política de conciliação, instituições políticas. A vida cultural no século XIX: movimentos científicos e literários. A sociedade no período imperial. A economia no Império. A crise do escravismo e a imigração. O processo abolicionista. A urbanização e a modernização do final do século XIX. A crise do Império e o advento da República.

3. Brasil República - A consolidação da República. O modelo político da Primeira República: a Política dos Governadores e o Coronelismo. Os movimentos sociais: a Revolta da Vacina, o Cangaço, Canudos, Contestado, a Revolta da Chibata, Padre Cícero e o movimento sócio religioso e político de Juazeiro do Norte. A industrialização e urbanização. A crise da Primeira República: o movimento operário: ideologias e práticas políticas, o movimento tenentista e a formação da Aliança Liberal.

4. Brasil de 1930 a 1964. O Movimento político de 1930. O governo provisório e o governo constitucional de Getúlio Vargas. A Constituição de 1934. O Estado Novo: a ditadura Vargas, o Trabalhismo, a legislação trabalhista, a ação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). O Populismo. A ação da Igreja Católica e o Integralismo. O período de redemocratização (1945-1964): a organização partidária, o nacional-desenvolvimentismo, os planos e ações de governos. Cultura e comportamento nos anos 40 e 50. A crise do Populismo, as reformas de base, os movimentos políticos dos anos sessenta e o golpe militar de 1964. 5. Brasil Pós-1964 - O Estado Autoritário Militar. O desenvolvimento econômico. Movimentos culturais e artísticos dos anos 60 e 70. A abertura política. Reorganização partidária. Organização e atuação dos movimentos operários, sindicais, do campo e da cidade. As eleições diretas de 1989. A questão da ética na política. As forças políticas no Brasil atual e os modelos de Estado propostos: a revisão constitucional. O Brasil e a nova ordem mundial: O Mercosul e os demais blocos econômicos. 6. Atualidades no âmbito Federal, Estadual e Regional.

GEOGRAFIA (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Formação do Pensamento e da Ciência Geográfica. A Geografia e sua história; sistematização, correntes do pensamento geográfico e transformações teórico-metodológicas na ciência geográfica. Geografia: perspectivas atuais, campos de estudo e de aplicação.

2. Produção, Organização e Dinâmica do Espaço Geográfico. Conceito de Espaço Geográfico; agentes e elementos produtores do espaço (classes sociais, Estado, Instituições, tempo, trabalho, natureza, técnica, capital, etc); dinâmica do espaço geográfico na história.

3. A Mundialização do Capitalismo e a Geopolítica Mundial. Formação territorial e política do mundo ao longo do século XX; A industrialização e suas transformações sócio-espaciais; distribuição espacial e dinâmica dos centros industriais; a Divisão Internacional do Trabalho, relações geopolíticas, desenvolvimento e subdesenvolvimento; a expansão geográfica das multinacionais; globalização e reestruturação do capitalismo; as grandes instituições financeiras mundiais; os principais Blocos Econômicos Regionais: União Européia, ALCA, Nafta, Mercosul, Ásia e bacia do Pacífico; as transformações no Leste Europeu; fragmentação das nações, conflitos étnicos e nacionalistas, fontes de energia e políticas energéticas.

4. Fundamentos da Geografia Física e a questão ambiental. As grandes paisagens naturais. A Geografia e os sistemas naturais: clima, solos, geologia, vegetação, relevo, hidrografia; o desenvolvimento e a questão ambiental: problemas ambientais (urbanos, industriais e rurais);

5. Geografia do Brasil. A divisão regional do Brasil e os contrastes regionais; a produção do espaço geográfico no Brasil e sua inserção no capitalismo mundial; formação e divisão política do território: da ocupação ao período atual; o modelo econômico brasileiro; e os impactos sócio ambientais; divisão territorial do trabalho; o processo de industrialização brasileira e a distribuição territorial e setorial da indústria e política de energia; estrutura e organização do espaço agrário e urbano; a questão agrícola e agrária e os movimentos sociais no campo; a dinâmica populacional brasileira: crescimento e política demográfica; as migrações no Brasil do século XX e o desenvolvimento regional; a cidade e o urbano no Brasil: a vida nas grandes e média cidades e tendências do processo de urbanização; O território brasileiro e as grandes paisagens naturais (e os domínios morfoclimáticos);

6. Espaço geográfico do Nordeste, Ceará e Cariri Cearense. Elementos e processos que operam na dinâmica ambiental (Nordeste, Ceará e Região do Cariri); geologia, geomorfologia, clima, hidrografia, solos, vegetação; o processo de ocupação do espaço e os impactos sócio-ambientais; estrutura e organização do espaço agrário, urbano e industrial; aspectos populacionais; o papel do Estado na produção e transformação do espaço; A região Nordeste no Brasil atual e sua inserção no contexto econômico; nacional e internacional; aspectos tradicionais e modernização da região Nordeste; a produção do espaço cearense - e caririense - e sua inserção no contexto regional e nacional.

MATEMÁTICA (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Noções sobre Teoria Elementar de Conjuntos - Notação - Igualdade. Operações sobre conjuntos. Produtos Cartesianos - conjuntos numéricos: propriedades e operações; representação geométrica dos números reais. Intervalos numéricos. Razão. Proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Juros simples e noções de juros compostos.
2. Relações e Funções – propriedades das relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de função da variável real. Representação gráfica. Composição e inversão das funções. Função linear e quadrática: propriedade, raízes e representação gráfica. Função modular. Sistema de inequação de 1º e 2º graus.
3. Polinômios - Operações. Propriedades. Cálculo de raízes racionais. Equações algébricas e números complexos.
4. Funções Logarítmicas e Exponenciais - Propriedades. Representação gráfica. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
5. Noções de Trigonometria – Funções Trigonométricas: propriedades e representação gráfica. Equações trigonométricas nos triângulos.
6. Matrizes e Determinantes – Propriedades e operações sobre matrizes. Determinantes de 2ª e 3ª ordens: propriedades e cálculo. Resoluções de sistemas lineares.
7. Progressão - Propriedades e aplicações de progressões aritméticas e geométricas.
8. Noções de Análise Combinatória - Princípio fundamental da contagem. Cálculo e Propriedade de arranjos, permutações e combinações simples - Binômio de Newton. Probabilidade.
9. Noções de Geometria Plana - Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianas de triângulo. Relações métricas nos triângulos. Propriedades e relações métricas nas circunferências. Quadriláteros e polígonos regulares.
10. Noções de Geometria no Espaço. Área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, esfera. Cones e poliedros.
11. Elementos de Geometria Analítica no Plano - Distância entre dois pontos. Colinearidade de pontos. Estudo analítico de reta e circunferência. Elipse, parábola e hipérbole.

INGLÊS (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Identificar e empregar corretamente: a) os artigos definidos e indefinidos; b) o verbo TO BE em todos os modos e tempos; c) o verbo impessoal “theretobe”; d) os demonstrativos “this, that, these, those”; e) “simplepresent tense” com ênfase na 3ª pessoa do singular; f) o emprego das partículas auxiliares “do, does e did”; g) “Simplepast tense” com verbos regulares ed-form; h) o “presentperfect tense” e “pastperfect tense”; i) “present” e contínuos tense”; j) formação do gerúndio “ingform”; k) futuros simples e imediato – willand “goingto” forms; l) os verbos modais auxiliares “can, may, could, might, shall, should, must, oughtto, would; m) as chamadas “ifclauses, orações condicionais com would ou could”; n) os advérbios always, ever, neveryet, already, often, seldom, etc.; o) as principais preposições; p) os quantitativos como much, many, little, few e a lot (of); q) os adjetivos e pronomes possessivos; r) os pronomes pessoais, subjetivos, objetivos e reflexivos; s) as palavras interrogativas como: who, what, why, how, where, howmuch; t) os indefinidos some, any, no e derivados; u) os plurais

dos substantivos (todos os casos), inclusive os irregulares (variáveis); v) o grau dos adjetivos, incluindo os comparativos de igualdade, inferioridade, superioridade e superlativo, inclusive irregulares; w) os pronomes relativos who, when, which, that e whose e; x) os adjetivos e locuções adjetivas.

2. Interpretar textos em língua inglesa.

ESPAÑHOL (PARA TODOS OS CURSOS)

1. Leitura e compreensão de textos: ler, identificar e interpretar um texto corretamente;
2. Artigos: definidos e indefinidos;
3. Substantivos (Sustantivos): gênero, número e grau;
4. Adjetivos: Gênero, número e grau;
5. Numerais (Numerales);
6. Possessivos (Posesivos);
7. Demonstrativos (Demostrativos);
8. Pronomes pessoais sujeito (Pronombresujetos);
9. Pronomes pessoais complemento (Pronombres complementos);
10. Interrogativos e exclamativos (Interrogativos y exclamativos)
11. Relativos
12. Advérbios (Advérbios)
13. Conjunções (Conjunciones)
14. Verbos
15. Preposições (Preposiciones)
16. Regras de acentuação (Regias de acentuación)